

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 022/2018

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO:

ORDEM DE SERVIÇO Nr-11-2018-8BBM

1. FINALIDADE

Regular a participação dos Elementos Subordinados - ElSub do 8º BBM, nas atividades solenes relativas a Promoção de bombeiros militares do 8º BBM.

2. REFERÊNCIAS

Orientações do Ten Cel BM Comandante do 8º BBM.

3. SITUAÇÃO

No dia 13 de junho de 2018 será realizada Solenidade de **Promoção de bombeiros militares do 8º BBM.**

Como forma de prestigiar, reconhecer e homenagear todos os envolvidos, o Cmdo do 8ºBBM, utiliza-se desta Ordem de Serviço para estabelecer o planejamento dos atos solenes a serem executados na solenidade militar alusiva.

4. MISSÃO

4.1 Geral:

Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à sociedade.

4.2 Específica:

Definir atribuições específicas a cada El Sub do 8ºBBM que, direta ou indiretamente, estejam envolvidos nas ações referentes a presente solenidade;

Operacionalizar os procedimentos/atividades exigidas para o evento, onde ocorrerá os atos já descritos no item 1.

5. EXECUÇÃO

5.1 Conceito da operação: Solenidade de **Promoção de bombeiros** militares do 8ºBBM, conforme abaixo descrito:

a) Data: 13 Jun 2018 - quarta-feira

b) Horário: 17h00min

c) Local: Quartel sede do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, sito à Avenida Patrício Lima, 804, Bairro Humaitá, Tubarão – SC.

5.2 Efetivo Escalado:

- Todos os Oficiais do 8º BBM;
- Todas as Praças Cmts de El Sub do 8º BBM;
- Efetivo administrativo (expediente), exceto SAT, de todos os El Sub ao 8ºBBM;
- Roteirista: Sub Ten Júnior;
- Protocolo e Cerimonial: Sd Itamara e Sd Berti (responsáveis pela recepção e registro das autoridades a serem anunciadas no protocolo da solenidade);
- Cobertura fotográfica: Estagiário do B-4;
- Organização do evento e montagem do coquetel pós-solenidade: Cb Alessandro, Cb Jovino e Cb Tonelli.

5.3 Tropa Formada:

- a) A tropa formada será composta pela Guarda-Bandeira e por dois Pelotões:
- A Guarda-Bandeira será composta por efetivo do expediente administrativo da Sede do 8ºBBM: Cb Teixeira, Cb Furghesti, Cb Tonelli, Sd Alesanco, Sd Moreira e Sd Margotti.
 - O 1º Pelotão será composto por bombeiros militares do expediente dos El Sub e da Guarnição de Serviço da Sede do 8ºBBM;
 - O 2º Pelotão será composto pelos Al Sd em curso no 8º BBM;
- b) Oficiais escalados para compor o Grupamento formado:
- Comandante do Grupamento formado: Cap Araújo;
 - Bandeira Nacional: 1º Ten Jerônimo;
 - Bandeira Estadual: 1º Ten Machado;
 - Comandante do 1º Pelotão: 2º Ten Schuelter;
 - Comandante do 2º Pelotão: Sgt Diego ou Sgt Mendonça.

5.4 Uniforme:

- Bombeiros Militares: 5ºA (Operacional);
- Forças Armadas: o correspondente;
- Civis: Esporte

5.5 Confeção e distribuição dos convites: os convites serão encaminhados via e-mail para lista de autoridades da região.

5.6 Atos da solenidade:

1. **Abertura – Cerimonial e Protocolo de Autoridades;**
2. **Leitura de mensagem alusiva à data;**
3. **Entrega do Título Amigo do Corpo de Bombeiros Militar;**
4. **Promoção de bombeiros militares;**
5. **Discurso das Autoridades;**
6. **Canção do CBMSC;**
7. **Encerramento.**

6. ORDEMAOS ESCALÕES SUBORDINADOS

6.1. Ao B-1 do 8ºBBM:

a) Providenciar a publicação da presente Ordem de Serviço em BI do 8º BBM;

6.2 Ao B-3 do 8ºBBM:

- a) Encaminhar via e-mail a todo 8ºBBM a presente Ordem de Serviço;
b) Providenciar o roteiro da solenidade até o dia 11 Jun 2018;
c) Providenciar a divulgação do convite da solenidade na rede do CBMSC através da CCS, até o dia 08 Jun 2018 (Anexo A);
d) Designar o Subten Neves para operar o sistema de som durante a solenidade.

6.3. Ao B-4 do 8º BBM:

- a) Providenciar os seguintes materiais para a solenidade:
- Púlpito do 8º BBM;
- Balão inflável do 8º BBM;
- Sistema de som do 8º BBM;
- Tendas e cadeiras para acomodação dos convidados;
- Mesas, toalhas e outros utensílios necessários para servir o coquetel;
- 06 fuzis a serem solicitados ao 5ºBPM.
d) Providenciar um coquetel para cerca de 100 pessoas;
e) Montar e testar o sistema de som antes da solenidade.

6.4 Aos Comandantes dos El Sub:

- a) Divulgar a presente Ordem de Serviço em suas respectivas OBM's;
b) Convocar os bombeiros militares promovidos, conforme relação do Anexo B, para que estejam presentes na solenidade;
c) Convocar o efetivo que cumpre serviço nas seções administrativas para comparecerem na Solenidade.

6.5 Ao Ch Soc do dia 30 Jan 2018:

- a) Proceder a limpeza e arrumação do pátio interno;
b) Organizar o estacionamento de viaturas e veículos particulares a fim de deixar livre o pátio externo.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) A participação da Guarnição de Serviço do dia 13 Jun 18 na Solenidade se dará sem prejuízo ao serviço operacional;
b) Dúvidas sobre a presente Ordem de Serviço deverão ser remetidas via correio eletrônico, ao e-mail: 8b3@cbm.sc.gov.br.

Quartel em Tubarão, SC, 07 de junho de 2018.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Comandante do 8º BBM

PORTARIA:

PORTARIA Nr 2/2018/3ª/8ºBBM, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE DA 3ª/8ºBBM, no uso das atribuições previstas no Art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC, aprovado pela Portaria Nr 0395/GEREH/DIAP/SSPSC, de 11 Abr 2003, RESOLVE:

Promover os seguintes Bombeiros Comunitários:

- BC Júnior Classe 3 JOSIVAL Phillippi Camilo, promovido a **BC Junior Classe 2** a contar de 13/06/2018.
- BC Sênior Classe 3 RAFAEL Aguiar Constantino, promovido a **BC Sênior Classe 2** a contar de 13/06/2018.
- BC Cristiane Regina TELES, promovido a **BC Júnior Classe 3** a contar de 13/06/2018.

Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em BI.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM
Comandante da 3ª/8ª BBM
Notas BI 022 – 3ª/8ª BBM – Braço do Norte (14/06/18).

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

BANCO DE HORAS – COMPENSAÇÃO:

Ao Maj BM Mtcl 926742-5-01 Diogo de Souza Clarindo - 8º BBM - Tubarão, 12 (doze) horas de dispensa do serviço, dos expedientes nos dias 07 e 08 de junho de 2018, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Comandante do 8º BBM

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Do 3º Sgt BM Mtcl 923714-3 **Eron** Flores, do 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém, compareceu a visita médica obtendo o seguinte parecer: “Inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 03 (três) dias para o seu tratamento a contar de 01/06/2018”, conforme parecer do 1º Ten Méd PM Mtcl 933879-9 Matheus Curcio Locatelli, CRM/SC 20578.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM
Comandante da 3ª/8ª BBM
Notas BI 022 – 3ª/8ª BBM – Braço do Norte (14/06/18).

LUTO:

Do SubTen BM Mtcl 913799-8-01 Pedro Neves - CTISP - Tubarão, 08 (oito) dias, a contar do dia 12/06/2017, em virtude do falecimento de sua sogra Eliete Rocha, conforme Declaração de Óbito Matrícula nº 107516 01 55 2018 4 00019 231 0005914 99, Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do município de Içara/SC.

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do SubTen BM Mtcl 920389-3-01 Marcelo dos Santos Corrêa - 3º/1º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo os dias 16, 17 e 18/06/2018, a fim tratar de assuntos particulares.

RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Cap BM
Comandante da 1ª/8º BBM

Do 3º Sgt BM Mtcl 918598-4 Nelson Nunes Fernandes, do 3º/3ª/8ºBBM – Orleans, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 11/06/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 à 31/12/2017, para tratar de assuntos particulares.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM
Comandante da 3ª/8º BBM
Notas BI 022 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (14/06/18).

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:

Do 2º Sgt BM Mtcl 918598-4 Nelson Nunes Fernandes, do 3º/3ª/8º BBM – Orleans, 03 (três) meses de gozo de Licença Especial, referente ao 1º, 2º e 3º mês do 5º quinquênio, do período aquisitivo de 27/02/2008 à 26/02/2013, a contar de 03 de Agosto de 2018, conforme solicitação contida na Parte-Nr-327-2018-8BBM.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM
Comandante da 3ª/8º BBM
Notas BI 022 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (14/06/18).

Ao Sub Ten BM Mtcl 922330-4 Janio Marcelino do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 3º mês do 4ª quinquênio do período aquisitivo de 03/03/2009 à 01/03/2014, à contar de 18/06/2018.

Ao 1ºSgt BM Mtcl 923214-1 Dario Manoel Duarte do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 4ª quinquênio do período aquisitivo de 30/09/2009 à 29/09/2014, à contar de 14/06/2018.

GUILHERME V. DA SERRA COSTA – Cap BM
Comandante da 2ª/8º BBM
Notas BI 022 – 2ª/8º BBM – Imbituba (22/06/18)

BANCO DE HORAS – COMPENSAÇÃO:

Autorizo a título de desconto em banco de horas do 3º Sgt BM Mtcl 920789-9 Francisco de Souza **Agostinho**, do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, 10 (dez) horas de dispensa do serviço, a contar das 22 horas no dia 09 de Junho de 2018.

Autorizo a título de desconto em banco de horas do 3º Sgt BM Mtcl 920789-9 Francisco de Souza **Agostinho**, do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, 10 (dez) horas de dispensa do serviço, a contar das 22 horas no dia 12 de Junho de 2018.

Autorizo a título de desconto em banco de horas do 3º Sgt BM Mtcl 921277-9 Rodrigo **Peppeler** de Souza, do 3º/3ª/8ºBBM – Orleans, 10 (dez) horas de dispensa do serviço, a contar das 22:00 horas no dia 01 de Junho de 2018

Autorizo a título de desconto em banco de horas do 3º Sgt BM Mtcl 921277-9 Rodrigo **Peppeler** de Souza, do 3º/3ª/8ºBBM – Orleans, 10 (dez) horas de dispensa do serviço, a contar das 22:00 horas no dia 04 de Junho de 2018.

Autorizo a título de desconto em banco de horas do 3º Sgt BM Mtcl 921277-9 Rodrigo **Peppeler** de Souza, do 3º/3ª/8ºBBM – Orleans, 10 (dez) horas de dispensa do serviço, a contar das 22:00 horas no dia 07 de Junho de 2018.

Autorizo a título de desconto em banco de horas do 3º Sgt BM Mtcl 921277-9 Rodrigo **Peppeler** de Souza, do 3º/3ª/8ºBBM – Orleans, 10 (dez) horas de dispensa do serviço, a contar das 22:00 horas no dia 10 de Junho de 2018.

Autorizo a título de desconto em banco de horas do 3º Sgt BM Mtcl 921277-9 Rodrigo **Peppeler** de Souza, do 3º/3ª/8ºBBM – Orleans, 10 (dez) horas de dispensa do serviço, a contar das 22:00 horas no dia 13 de Junho de 2018.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM

Comandante da 3ª/8ª BBM

Notas BI 022 – 3ª/8ª BBM – Braço do Norte (14/06/18).

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do Cb BM Mtcl 926345-4 Diego Fernandes **Garcia**, do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, 01 (um) dia de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 08/06/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 à 31/12/2018, para tratar de assuntos particulares.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM

Comandante da 3ª/8ª BBM

Notas BI 022 – 3ª/8ª BBM – Braço do Norte (14/06/18).

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 929233-0 Thiago Farias **Mendes**, do 2º/1º/3ª/8º BBM – São Ludgero, compareceu a JMC obtendo o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (mãe), necessita de 07 (sete) dias de LTS, a contar de 31 de maio de 2018”. Após apto para o serviço BM, conforme parecer do – 1º Ten Med PM Mtcl 933.879-9 Matheus Curcio Locatelli, CRM-SC 20578 da 8º RPM.

Notas BI 022 – 3ª/8ª BBM – Braço do Norte (14/06/18).

ENTREGA DE MEDALHA:

A 05/06/2018, na Solenidade de Formatura de Promoção de BC, Entrega de Medalhas, Entrega do Diploma Amigo do CBMSC e Formatura do CAAE, realizada na Sede da 3ª Companhia – Braço do Norte, conforme Portaria nº 191/2018/CBMSC, de 03/05/2018, Medalha de Mérito da Segurança contra Incêndio, ao BM:

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
Sd BM	931806-2	Walmor Buske Filho	2º/1º/3ª/8º BBM	São Ludgero

Notas BI 022 – 3ª/8ª BBM – Braço do Norte (14/06/18).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Confere: _____
DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM
Sub Cmt do 8º BBM

Assina: _____
MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM